



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SORRISO

PORTARIA Nº 047, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SORRISO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 863, de 19.04.17, publicada no D.O.U. de 20.04.17,

RESOLVE:

I – **Incluir**, as discentes abaixo relacionados no Colegiado do Curso de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Sorriso, constituído através da Portaria IFMT – *Campus* Sorriso nº 093, de 24.10.2016:

- Pabline Ferreira de Oliveira - Titular
- Elizângela Gomes - Suplente

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT Campus Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17
Publicado D.O.U. de 20/04/17